

**JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E
JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa JADEILSON OLIMPIO DO NASCIMENTO SILVA 13957403480, inscrito no CNPJ sob nº 47.007.041/0001-73, sediada na RUA JOSÉ MORAIS, nº 123, CENTRO - cidade de AGRESTINA-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 014/2025 com objetivo de contratação de uma empresa para aulas de música pelo município de Cupira.

Após recebimento dos documentos de habilitação e análise dos mesmos, foi consagrada vantajosa para o objeto a empresa acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), o prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

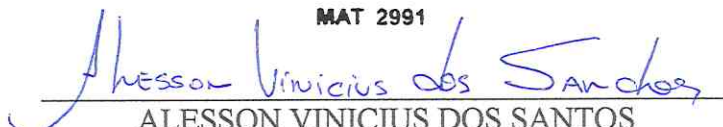
Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 14 de fevereiro de 2025

Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO

MAT 2991



ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO